



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

LEI Nº 282/2005, em 30 de agosto de 2005

DENOMINA DE ANTONIO DA SILVA LUCENA (TOINHO MINÁ), rua ainda sem denominação, que dá saída para o sítio Riacho dos Caibros, no distrito de Vila Capoeira, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO DA SILVA LUCENA(TOINHO MINÁ), a rua ainda sem denominação que dá saída para o Sítio Riacho dos Caibros, no distrito de Vila Capoeira, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal por seu órgão competente, providenciará a aposição da placa indicativa e comunicará o fato aos Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2005.

Péricles Viana de Oliveira Júnior
Prefeito